

## Processo Seletivo Vestibular 2025

### 2ª chamada

A Direção Geral da Faculdades EST, de São Leopoldo/RS, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento de todas as pessoas interessadas, torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Vestibular 2025 - 2ª chamada, para os cursos de graduação abaixo relacionados:

Curso Presencial ( São Leopoldo/RS)						
Curso	Código MEC	Turno	Tempo para integralização	Ato Autorizativo	Vagas anuais	Vagas ofertadas
Bacharelado em Teologia	20484	Integral*	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 208, DOU de 07/07/2020.	40	30
Bacharelado em Musicoterapia	54911	Integral*	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 821, DOU de 26/11/2018.	40	15
Licenciatura em Música	107343 8	Noturno	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 917, DOU de 28/12/2018.	60	15

\*Turno integral: curso ofertado, inteira ou parcialmente, em mais de um turno exigindo a disponibilidade da pessoa discente por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.

Curso a Distância						
Curso	Código MEC	Tempo para integralização	Ato Autorizativo	Vagas anuais	Local de oferta (Polo)*	Vagas ofertadas
Bacharelado em Teologia*	1454013	Mínimo: 4 anos Máximo: 8 anos	Autorizado pela Portaria MEC nº 337, DOU de 15/07/2019.	100	São Leopoldo/RS	35
					Campos de Goytacazes/RJ	10
					Belo Horizonte/MG	10

\*A escolha do Polo ocorrerá no ato da matrícula.

\* Membros da IECLB, que queiram seguir ao Ministério Ordenado, podem se inscrever no curso de Bacharelado em Teologia EaD e, ao final do semestre 2025.2, solicitar o acréscimo da carga horária de 780h de Aperfeiçoamento em suas matrículas, com atividades imersivas presenciais em São Leopoldo, conforme exigência da IECLB. Demais orientações serão repassadas pela coordenação durante a entrevista.

#### 1. DATAS IMPORTANTES

- **16/05/2025 a 13/07/2025:** Período de inscrições.
- **16/05/2025 a 13/07/2025:** agendar entrevista com a coordenação

- **15/07/2025:** prazo limite para realização da entrevista com a coordenação do curso.
- **Divulgação de resultados:** a divulgação ocorrerá em até 7 dias na Central do Candidato e comunicada pela coordenação.
- **Solicitação de matrícula, assinatura do Contrato Educacional e entrega de documentação:** até 20/07/2025.
- **Início do Semestre Letivo:** 04/08/2025.

## 2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

### 2.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

<b>Denominação:</b> FACULDADES EST		
<b>Endereço:</b> Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - CEP: 93030-220 - São Leopoldo/RS		
<b>Fone:</b> 0xx51 2111 1400	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:ingresso@est.edu.br">ingresso@est.edu.br</a>	<b>Site:</b> <a href="http://www.est.edu.br">www.est.edu.br</a>

### 2.2. CONTATOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Setor	Telefone	2ª a 6ª feira
Bolsas e Financiamentos	(51) 2111-1491	Das 08h às 17h30min <a href="mailto:bolsas@est.edu.br">bolsas@est.edu.br</a>
Ingresso	(51) 2111-1400	Das 08h às 17h30min <a href="mailto:ingresso@est.edu.br">ingresso@est.edu.br</a>
Secretaria Acadêmica - Cursos de graduação	(51) 2111-1454	Das 08h às 19h <a href="mailto:graduacao@est.edu.br">graduacao@est.edu.br</a>
Coordenação do Curso de Bacharelado em Teologia - Presencial (Prof. Oneide Bobsin)		<a href="mailto:teologia@est.edu.br">teologia@est.edu.br</a>
Coordenação do Curso de Bacharelado em Teologia - EaD (Prof. Charles Klemz)		<a href="mailto:teologiaead@est.edu.br">teologiaead@est.edu.br</a>
Coordenação da Licenciatura em Música (Prof.ª Soraya Eberle)		<a href="mailto:licmusica@est.edu.br">licmusica@est.edu.br</a>
Coordenação da Musicoterapia (Prof.ª Maryléa Vargas)		<a href="mailto:musicoterapia@est.edu.br">musicoterapia@est.edu.br</a>

## 3. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do [Portal de Inscrições ao Vestibular](#).

Identificado erro em qualquer dado do comprovante de inscrição, a pessoa candidata deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo até o dia 14 de julho de 2025, último prazo para reclamação sobre a inscrição.

A pessoa candidata que utilizar documento falso, informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do Processo Seletivo será desclassificada, mesmo se estiver com a matrícula efetivada.

### 3.1 Critério para inscrição

Pode inscrever-se no vestibular quem tenha concluído ou que tenha previsão de conclusão do ensino médio ou equivalente até o início das aulas da graduação, em agosto de 2025.

Para o curso de Teologia presencial, exige-se um número mínimo de 05 discentes para a abertura de nova turma.

Não havendo quórum para abertura de nova turma, a Secretaria Acadêmica fará contato com o candidato ou a candidata para verificar se há interesse de ingresso em curso com turma confirmada. A pessoa aprovada no Vestibular pode também optar por postergar seu ingresso para o semestre seguinte, havendo oferta da turma desejada, pois a sua aprovação possui validade de dois semestres consecutivos.

### **3.2 Tipos de inscrição**

Há dois tipos de inscrições, deve-se optar por 1 (uma delas) ao selecionar o curso desejado:

- Entrevista com coordenação de curso;
- ENEM - Envio do boletim de desempenho no ENEM para aproveitamento da nota. Postar no Portal do candidato até o encerramento das inscrições ou enviar para o email [graduacao@est.edu.br](mailto:graduacao@est.edu.br)

### **3.3 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00, será gerada mediante preenchimento da ficha de inscrição. O prazo para pagamento será de até 3 dias após a inscrição e pode ser realizado por boleto PIX ou cartão de crédito (1x - à vista).

A taxa de inscrição não será reembolsada em caso de desistência ou não realização do processo seletivo.

## **4. ENTREVISTA**

A entrevista é um momento de acolhimento, no qual buscamos compartilhar informações importantes sobre o curso e conhecer melhor o perfil de cada pessoa candidata.

A entrevista ocorrerá de forma on-line, por meio de videoconferência, com duração de até 30 minutos, conduzida pela coordenação de seu curso. A partir da confirmação do pagamento da inscrição, a pessoa candidata deverá agendar um horário por meio da agenda Institucional, observando os prazos descritos no início deste Edital.

## **5. PROCESSO SELETIVO**

A admissão aos cursos acontece mediante aprovação no Processo Seletivo. Os candidatos e candidatas também poderão aproveitar o resultado obtido na prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A realização

do Processo Seletivo está subordinada aos princípios e objetivos da Faculdades EST, expressos em seu Regimento Interno.

### 5.1. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Entrevista - a pontuação mínima para aprovação é 15 (quinze).

ENEM - Quem optar pela “Inscrição - ENEM”, deverá ter obtido nota superior a 500 pontos na prova de redação. Para composição da nota a ser utilizada na classificação e seleção, as notas do ENEM terão o mesmo peso e serão equivalentes em uma escala de 0 a 10, igualando-se à escala de notas utilizadas neste processo seletivo.

**O candidato ou candidata que optar por concorrer pela nota obtida no ENEM deve, obrigatoriamente, enviar no ato da inscrição o arquivo do seu boletim de desempenho conforme indicado na seção 3.2 do presente edital.**

Para fins de classificação e desempate, em qualquer curso, terá prioridade o candidato ou a candidata de maior idade. Se permanecer o empate, a vaga será destinada a quem tiver a inscrição mais antiga.

Havendo empate entre candidatos e candidatas inscritos pela forma Entrevista e pela forma ENEM, terá prioridade o candidato ou a candidata que realizou a entrevista.

### 5.2. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de aprovados e aprovadas será atualizada na Central do Candidato conforme a realização das entrevistas, sendo o prazo máximo para divulgação 7 dias após a entrevista.

Candidatos classificados e candidatas classificadas que excederem o número de vagas do curso serão suplentes e terão os nomes chamados de acordo com sua classificação no curso e disponibilidade de vagas.

Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo, a Faculdades EST abrirá inscrição para contemplar demais formas de ingresso previstas em seu Regimento, tais como: transferências, portadores de diploma, alunos não regulares, etc.

A aprovação neste processo seletivo tem duração de até 2 semestres letivos consecutivos, após este prazo a pessoa candidata perde a reserva da vaga.

## 6. MATRÍCULA

### 6.1. PERÍODO DE MATRÍCULA

O período de matrícula seguirá as datas previstas no Item 1 deste Edital.

A orientação de matrícula ocorrerá por meio de reunião geral com ingressantes, previamente agendada pelas coordenações de curso.

### 6.2. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas mediante aprovação da documentação entregue na Central do Candidato.

A documentação deverá ser enviada no período destinado à matrícula, conforme cronograma deste Edital. Os documentos devem ser postados na [Central do Candidato](#), em formato PDF e estarem bem legíveis (não serão aceitas fotos dos documentos)

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado (luz ou telefone)  
Obs.: Caso não tenha em seu nome ou de pai/mãe, pode ser em nome de terceiro, com declaração na própria conta de que você reside no endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Certidão de Quitação do Serviço Eleitoral (obtido no site do TSE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar (homens até 45 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Foto 3x4 recente para carteirinha estudantil.

A pessoa candidata que não tiver condições de comprovar a conclusão do Ensino Médio, dentro do prazo de matrícula estipulado neste edital, deve comunicar à Secretaria Acadêmica para reservar sua vaga. A reserva da vaga é mantida se o Certificado de Conclusão do Ensino Médio for entregue, no máximo, até a data de início das aulas. Se o documento não for entregue, perde-se a vaga e, em nenhuma hipótese, pode-se requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art.44, § II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e deste edital.

#### Candidatos e/ou Candidatas com Deficiência

Pessoas com deficiência ou qualquer tipo de necessidade especial (permanente ou passageira) devem informar a sua condição no momento da entrevista. Sendo ingresso via ENEM, informe via e-mail: [graduacao@est.edu.br](mailto:graduacao@est.edu.br).

## 7. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

### 7.1. INVESTIMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE

#### 7.1.1. Curso Presencial:

**Teologia:** o valor do crédito para o ano de 2025 é R\$ 704,00\*.

**Música e Musicoterapia:** o valor do crédito para o ano de 2025 é R\$ 658,00\*.

O crédito financeiro ou a hora-aula é a medida estabelecida para calcular o valor das parcelas de cada curso, sendo que um crédito equivale a 15 horas-aula. O número de créditos e a carga horária de cada atividade acadêmica estão indicados nas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no site.

#### 7.1.2. Cursos EaD:

48 parcelas de R\$ 379,00\*;

*\*Sendo membro da IECLB, com vistas ao Ministério Ordenado, será acrescido o valor do Itinerário Confessional, ficando a mensalidade no valor de 48 parcelas de R\$ 1.155,00.*

\*Valores reajustados anualmente conforme deliberação do Conselho de Administração da Faculdades EST.

## 7.2. ANÁLISE DE CRÉDITO

Será realizada uma análise de crédito do CPF dos candidatos e candidatas. Havendo restrição em algum Órgão de Proteção ao Crédito, o candidato ou candidata será contatado pelo setor Financeiro para apresentar um Responsável Financeiro.

## 7.3. PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

A semestralidade é o total de créditos contratados na realização da matrícula para o semestre vigente. Os e as discentes podem pagar a semestralidade de duas formas:

- Pagamento à vista, os e as discentes quitam o valor total correspondente aos componentes curriculares contratados no ato da matrícula, com desconto de 3%.
- Pagamento parcelado, a Faculdade possibilita o pagamento da semestralidade em parcelas mensais e consecutivas, faturadas mensalmente. Para calcular o valor das parcelas mensais, basta multiplicar o valor do crédito pela quantidade de créditos contratados, dividindo esse valor pelo número de parcelas. As mensalidades são pagas através de boletos bancários. A data de vencimento, salvo circunstâncias excepcionais, é o dia 20 de cada mês. Os boletos são disponibilizados no Portal Educacional da Faculdades EST.

### 7.3.1 Parcelamento do Curso

O valor semestral poderá ser parcelado da seguinte maneira:

#### **Curso presencial:**

- Matrícula realizada até 31/07/2025:
  - 5 parcelas – primeiro boleto 20/08/2025.

#### **Curso EaD:**

- Matrícula realizada até 31/07/2025:
  - 48 parcelas - primeiro boleto 20/08/2025.

§ **Único:** casos omissos no presente Edital serão resolvidos soberanamente pela Direção Geral.